



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 433 • Quarta-Feira, 23 de Dezembro de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 032/2015.

Estabelece o recesso administrativo na Câmara Municipal e dá outras providências,

O VEREADOR ANDERSON MEIRELES FLORES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a proximidade das festividades de Natal e Ano Novo;

Considerando que grande parte dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais estarão em recesso neste período;

Considerando que esta Câmara Municipal não estará desenvolvendo atividades administrativas neste período, não causando prejuízo à coletividade a concessão de uma oportunidade a seus servidores de poderem se confraternizar com as respectivas famílias,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Aquidauana, no período de 23 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016.

Art. 2º Poderá ocorrer no período acima mencionado, a convocação em caráter extraordinário, para realização de sessões extraordinárias, que envolvam projetos de lei considerados urgentes em sua tramitação.

Art. 3º No período compreendido entre 04 de janeiro a 29 de janeiro de 2016 estará funcionando parcialmente em regime de revezamento de funcionários, nos setores essenciais para o funcionamento deste Poder Legislativo.

LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 028/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
ASSUNTO: ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Vistos etc.

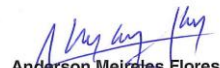
ACOLHO o parecer e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos,

DECIDO:

DESPROVER o recurso interposto pela empresa GUIA COMUNICAÇÃO EIRELI ME, ratificando a decisão exarada no âmbito da presente licitação;

Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para seguimento do certame.

Aquidauana – MS, 16 de dezembro de 2.015.


Anderson Meireles Flores
Presidente

PROCESSO Nº 038/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015
ASSUNTO: ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Vistos etc.

ACOLHO o parecer e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos,

DECIDO:

DESPROVER o recurso interposto pela empresa MARIA ROSA N. M. ESTADULHO ME, ratificando a decisão exarada no âmbito da presente licitação;

Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para seguimento do certame.

Aquidauana – MS, 16 de dezembro de 2.015.


Anderson Meireles Flores
Presidente

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Jennefer Matos Freitas da Silva
Gleide Godoy Veloso Gomes
Janete B. Dos Reis Portocarrero
Thiago Sanches Alves Correa
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br

